



Prefeitura Municipal De Japi/RN
Secretaria Municipal de Educação
Rua João Nicolau dos Santos, S/N – Centro
CNPJ: 30.243.408/0001-55
Telefone: (84) 3297-0014 / Fax: (84) 3297-0014
CEP: 59213-000
E-mail: smejapi2017@gmail.com



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte (04/03/2020), às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os conselheiros do FUNDEB para analisar toda a documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB do ano de 2019 do município de Japi/RN. Em atendimento as exigências legais da Lei nº 11.494/2007, a Presidente do Conselho a Sra. Edna Costa de Sousa, abriu a Assembleia tratando aos presentes sobre a importância da análise minuciosa de toda a documentação para efeito de comprovação dos recursos aplicados no ano de 2019, em seguida, o representante das finanças do município Andrielle Costa, explicou e tirou dúvidas dos presentes em relação às receitas e despesas do FUNDEB. O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, analisou toda a documentação e verificou que a aplicação dos recursos destinados à educação atingiu em 2019 um percentual de 26,69%. **PARECER** – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB analisou e conferiu toda a documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, emitindo PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a reunião, eu Mario Aparecida dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

ASSINATURAS:

1. Régia Dantas Cosme
2. Janaina Dantas Soares
3. Andrielle Cost de So
4. Edna Costa de Sousa
5. Paulo Claudino de Sousa
6. Socorro de Cássia G. Martins
7. Carlos Henrique m P Fernandes de Aze
8. José Elízil da Costa

9. Mam José Costa de Oliveira.

10. Maria Zulena Félix da Costa de Souza.

11. Maria Aparecida dos Santos

12.

13.

14.

15.